



GP-RIM-0671/2024

Sorocaba, 18 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0766/2023, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a pavimentação asfáltica ou na impossibilidade, o patrolamento com a aplicação de cascalho asfáltico, na via de acesso ao bairro Ipanema do Meio – travessa da Rodovia Raposo Tavares, altura do km 109,5, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, no momento, a pasta não possuí contrato com esse objeto (pavimentação), portanto a solicitação foi cadastrada no banco de dados interno e aguardará disponibilidade orçamentária para execução.

No tocante ao patrolamento, a pasta explica que será realizada uma vistoria no local em até 15 dias para analisar a solicitação. Dessa maneira, constatando-se a efetiva necessidade do serviço solicitado, a demanda será inserida no cronograma de ações da SERPO para atendimento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP